



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 1933

N. 144

Recursos contra a expedição de diplomas ou reconhecimento de candidatos

Julgamentos designados pelo Exmo. Sr. ministro presidente, de acôrdo com o disposto no Regimento Interno — art. 75, § 5º, 2ª parte

(Bol. Eleit. n. 114, de 17-VII-1933)

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE OUTUBRO — A'S 9 HORAS

Rio de Janeiro (2º julgamento) — Relator, senhor Dr. Affonso Penna Junior

(O parecer indicativo e o mapa de votação foram publicados no "Boletim Eleitoral" n. 143, de 25 de outubro de 1933)

Alagôas (2º julgamento) — Relator, Sr. Dr. Affonso Penna Junior

(O parecer indicativo e o mapa de votação foram publicados no "Boletim Eleitoral" n. 143, de 25 de outubro de 1933)

Santa Catarina (1º julgamento) — Relator, senhor Dr. Monteiro de Sales

(O parecer sobre a eleição foi publicado no "Boletim Eleitoral" n. 138, de 7 de outubro de 1933).

Baía (1º julgamento) — Relator, Sr. Dr. Monteiro de Sales

(O parecer sobre a eleição foi publicado no "Boletim Eleitoral" n. 141, de 18 de outubro de 1933).

SUMÁRIO

I — Ata do Tribunal Superior:

84ª sessão ordinária, em 24 de outubro de 1933.

II — Recursos contra a expedição de diplomas ou reconhecimento de candidatos:

Parecer indicativo dos efeitos do julgado sobre o resultado geral da eleição no Distrito Federal.

III — Jurisprudência do Tribunal Superior:

Parecer n. 390 — Rio de Janeiro.

Parecer n. 430 — Amazonas.

IV — Tribunal Regional do Distrito Federal:

Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ATA

84ª SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,
PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; 3) Julgamento do processo referente à eleição no Estado do Rio Grande do Sul; 4) Encerramento da sessão.

A's nove horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargador José Linhares,

doutores Affonso Penna Junior e Monteiro de Sales, cinco (5), e desembargador Renato Tavares, procurador geral, abre-se a sessão. E' lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. PRESIDENTE dá a palavra ao senhor Monteiro de Sales para relatar o recurso eleitoral n. 12 (classe 4ª), relativo às eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Sul. O Sr. MONTEIRO DE SALES procede á leitura de seu parecer. Após o relatório, usa da palavra o candidato diplomado Dr. Sergio Ulrich de Oliveira, por si e pelo candidato Sr. Oswaldo Vergara, sustentando a procedencia do recurso por este interposto. O Sr. procurador geral sustenta em breves palavras o seu parecer. Em seguida passa o relator a dar o seu voto sobre os recursos, entendendo que a discussão devia ser iniciada pelo recurso do senhor Oswaldo Vergara contra a expedição dos diplomas. O Tribunal, porém, resolve que esse recurso depende da discussão dos recursos parciais, e, assim, deve ser julgado por último. E' iniciada a discussão pelo recurso parcial n. 20, que, embora incluído entre os recursos parciais, envolve materia de caráter geral. E, unanimemente, negado provimento ao recurso, porque o Tribunal já decidiu em consulta e no recurso do Distrito Federal, que os candidatos á Assembléa Nacional Constituinte podiam se inscrever até o dia 28 de abril, inclusive. São unanimemente confirmadas as decisões do Tribunal Regional sobre os recursos referentes as seguintes secções: 5ª e 9ª da 41ª zona (São Francisco de Paula); 8ª de Estrela; 6ª de Quaraí; 11ª de Vacaria; 3ª de Livramento; as do municipio de Prata; as do de São Leopoldo; 3ª da 30ª zona (Ijuí); 6ª de Guaporé; 3ª de Santo Antonio de Patrulha; 5ª de São Borja; 16ª da 3ª zona (Porto Alegre); 8ª de Pelotas; 6ª da 5ª zona; 1ª de Porto Alegre (recursos 18 e 22); 4ª de Tapes; 10ª de Carazinho; 4ª da 20ª zona (Rosario); 3ª de Encantado; e as 15ª de S. Sebastião do Caf. Por ocasião da votação do recurso parcial n. 5, os Srs. Eduardo Espinola, José Linhares e Affonso Penna Junior declaram que votaram pela conclusão, visto como os eleitores de uma zona não podem votar em outra, mas não importa em nulidade da votação se o fizeram, mesmo que os votos não tenham sido tomados em separado, e o Sr. Carvalho Mourão que declara que votou em obediência á jurisprudencia do Tribunal em casos semelhantes. Após o julgamento do recurso parcial n. 5 o Sr. presidente suspende a sessão ás dez horas e cincoenta e cinco minutos, declarando que a reabrirá ás quatorze horas. Reaberta a sessão ás quatorze horas, com a presença de todos os juizes e do Sr. procurador geral, prossegue o julgamento dos demais recursos. No julgamento do recurso parcial n. 18 foi aprovada a conclusão do parecer do relator, mas pelo fundamento de que o parentesco do candidato com o presidente da Mesa Receptora não anula a votação. E' dado provimento ao recurso parcial n. 2, para julgar nula a votação da 14ª secção da 36ª zona (São Leopoldo), por violação da urna, contra os votos dos Srs. José Linhares e Monteiro de Sales. O relator é vencido na preliminar de não tomar conhecimento do recurso parcial n. 25, e de *meritis* é dado provimento ao recurso para se declarar nula a votação da secção 1ª da 13ª zona (D. Pedrito), por não conferir o número de sobrecartas encontradas na urna com o de votantes declarado na ata. O Tribunal, unanimemente, nega provimento aos recursos de Colbert Soares Pinto, Amado da Fonseca Fagundes, Alberto de Brito e Kleber Soares Pinto, contra a expedição dos diplomas, por não poder haver confusão entre o candidato João Gonçalves Vianna Filho com João Gonçalves Vianna, seu pai, visto como só o primeiro foi registrado como candidato. E' considerado

prejudicado o recurso do Sr. Oswaldo Vergara, em vista da decisão dos recursos parciais, unanimemente. Tendo sido modificado o parecer em alguns pontos, as conclusões gerais ficam para ser votadas na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às quinze horas e quarenta minutos.

Recursos contra a expedição de diplomas ou reconhecimento de candidatos

DISTRITO FEDERAL

Parecer indicativo dos efeitos do julgado sobre o resultado geral da eleição no Distrito Federal (Regimento Interno, art. 76 § 1º).

Verifica-se dos autos que, em cumprimento do acórdão a folhas, foi renovada a votação na 7ª seção eleitoral de Madureira e na 3ª da Penha, cujas urnas foram apuradas pelo Tribunal Regional, sem que houvesse qualquer recurso ou impugnação, na sessão realizada a 23 de setembro próximo passado conforme consta da ata a folhas. Consta também que, igualmente sem que houvesse sido interposto qualquer recurso ou apresentada qualquer impugnação, foram, de conformidade com o determinado no dito acórdão, apuradas as urnas das 13 seções eleitorais que este Tribunal Superior mandou apurar (atas a folhas e folhas).

Levantado pela Secretaria o mapa do resultado definitivo da eleição, com as modificações decorrentes do julgado de 5 de setembro próximo passado a folhas (art. 76 § 9º do Regimento Interno); apura-se o seguinte:

a) foi de setenta e três mil setecentos e trinta e três (73.733) o total dos votos válidos, apurados na Região, e, por conseguinte, de sete mil trezentos e setenta e três (7.373) o quociente eleitoral; sendo, como é, de dez o número de deputados da Região;

b) dos partidos que trouxeram maior número de cédulas de sua legenda às urnas, foram apuradas: — dez mil oitocentas e setenta e seis (10.876) cédulas do Partido Autonomista; — quatro mil quinhentas e oitenta e oito, do Partido Economista — pela Lei; — e mil trezentos e dezenove (1.319), do Partido Democrático; verificando-se, assim, que só o Partido Autonomista alcançou, com cédulas de sua legenda, o quociente eleitoral — uma vez (desprezada a fração) — e que, consequentemente, tem esse Partido, e só ele, direito a um deputado, pelo quociente partidário;

c) que nenhum dos candidatos, quer partidários, quer avulsos, alcançou, com os votos que lhes foram dados para 1º turno (em 1º lugar, nas cédulas), o quociente eleitoral de 7.373 votos; pois o mais votado de todos, para 1º turno: — o candidato João Jones Gonçalves da Rocha — somente obteve sete mil duzentos e vinte e oito votos (7.228);

d) que eleito em 1º turno, pelo quociente partidário (art. 58, inciso 5º, letra b, do Código Eleitoral), foi o candidato João Jones Gonçalves da Rocha (o mais votado para 2º turno, dentre os do Partido Autonomista) — com vinte e quatro mil quinhentos e setenta e quatro (24.574) votos;

e) que, assim completo o quociente partidário do Partido Autonomista — único que o obteve, na eleição, e faltando ainda nove (9) deputados para se preencher o número de dez (10), que tantos são os da Região, estão eleitos em 2º turno os outros candidatos mais votados para este turno (art. 58 n. 8 do Código Eleitoral), a saber: 1º Henrique de Toledo Dodsworth (P. E.), com vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco (25.795) votos; 2º Ruy Santiago (P. A.), com vinte e três mil cento e treze (23.113) votos; 3º Augusto do Amaral Peixoto Junior (P. A.), com vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito (22.678) votos; 4º Miguel de Oliveira Couto (P. E.), com vinte e um mil quinhentos e três (21.503) votos; 5º José Maltoso Sampaio Corrêa (avulso), com dezenove mil seiscentos e setenta e nove (19.679) votos; 6º Ernesto Pereira Carneiro (P. A.), com dezenove mil seiscentos e vinte e cinco (19.625) votos; 7º Raul Leitão da Cunha (P. D.), com dezenove mil e cem votos (19.100); 8º Waldemar de Araujo Motta (P. A.), com dezoito mil oitocentos e noventa e seis (18.896) votos; 9º Olegário Marianno, (P. A.), com dezessete mil setecentos e noventa e quatro (17.794) votos;

f) que são suplentes dos deputados do Partido Autonomista, eleitos em 1º e em 2º turno (ac. de 5 de setembro próximo passado a fls.) os demais candidatos para 2º turno, sob a mesma legenda, a saber, na ordem em que vão enume-

rados: 1º Bertha Maria Julia Lutz; 2º digo: com dezesseis mil quatrocentos e vinte e três (16.423) votos; 2º Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, com dezesseis mil cento e oitenta e sete (16.187) votos; 3º Plácido Modesto de Mello, com quinze mil oitocentos e cinquenta (15.850) votos; 4º Manoel Caldeira de Alvarenga, com quinze mil quinhentos e dezessete (15.517) votos;

g) que são suplentes dos deputados eleitos pelo Partido Economista, os seguintes candidatos votados para 2º turno sob a mesma legenda, a saber: 1º, Mozart Brasileiro Pereira do Lago, com doze mil oitocentos e cinquenta e quatro (12.854) votos; 2º, Rodrigo Octavio Filho, com doze mil quinhentos e vinte (12.520) votos; 3º, Heitor da Nobrega Beltrão, com doze mil quatrocentos e trinta e quatro (12.434) votos; 4º, Francisco de Avellar Figueira de Mello, com dez mil, novecentos e sessenta e seis (10.966) votos; 5º, Francisco de Oliveira Passos, com doze mil quinhentos e dois (10.502) votos; 6º, Azor Brasileiro de Almeida, com nove mil quatrocentos e oitenta e sete (9.487) votos; 7º, Eugenio Gudim Filho, com nove mil e sessenta e oito (9.068) votos; 8º, Raymundo de Oliveira Barbosa Lima, com sete mil novecentos e noventa e cinco (7.995) votos;

h) que são suplentes do deputado eleito pelo Partido Democrático, Raul Leitão da Cunha, os seguintes candidatos do mesmo partido, votados para 2º turno, a saber: 1º, Adolpho Bergamini, com quinze mil quinhentos e vinte e três (15.523) votos; 2º, Astolpho Vieira de Rezende, com onze mil cento e vinte e cinco (11.125) votos; 3º, Arthur Cumplido de Santa Anna, com dez mil quinhentos e oitenta e três (10.583) votos; 4º, Justo Rangel Mendes de Moraes, com oito mil setecentos e cinquenta e oito (8.758) votos; 5º, Belisario Augusto de Oliveira Penna, com sete mil oitocentos e sessenta e seis (7.866) votos; 6º, Targino Ribeiro, com sete mil quinhentos e cinquenta e cinco (7.555) votos; 7º, Domingos José da Silva Cunha, com dois mil seiscentos e oitenta e dois (2.682) votos; 8º, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, com dois mil trezentos e trinta e cinco (2.335) votos; 9º, Luiz Carlos de Araujo Pereira, com mil seiscentos e vinte e nove (1.629) votos.

Do exposto resultam as seguintes

CONCLUSÕES

I — Devem ser confirmados os diplomas de deputados pelo Distrito Federal, expedidos pelo Tribunal Regional aos seguintes candidatos: 1, João Jones Gonçalves da Rocha (P. A.); 2, Henrique de Toledo Dodsworth (P. E.); 3, Ruy Santiago (P. A.); 4, Augusto do Amaral Peixoto Junior (P. A.); 5, Miguel de Oliveira Couto (P. E.); 6, José Maltoso Sampaio Corrêa (avulso); 7, Ernesto Pereira Carneiro (P. A.); 8, Raul Leitão da Cunha (P. D.); 9, Waldemar de Araujo Motta (P. A.); 10, Olegário Marianno (P. A.).

II — Devem ser proclamados suplentes dos deputados do Partido Autonomista, eleitos em 1º e em 2º turnos, os seguintes candidatos, votados sob a mesma legenda, que o Tribunal Regional diplomou como suplentes do deputado João Jones Gonçalves da Rocha, a saber, na ordem em que vão enumerados: 1º, Bertha Maria Julia Lutz; 2º, Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho; 3º, Plácido Modesto de Mello; 4º, Manoel Caldeira de Alvarenga.

III — Devem ser proclamados suplentes dos deputados do Partido Economista os seguintes candidatos votados sob a mesma legenda, na ordem em que vão enumerados (aos quais se dará diploma): 1º, Mozart Brasileiro Pereira do Lago; 2º, Rodrigo Octavio Filho; 3º, Heitor da Nobrega Beltrão; 4º, Francisco de Avellar Figueira de Mello; 5º, Francisco de Oliveira Passos; 6º, Azor Brasileiro de Almeida; 7º, Eugenio Gudim Filho; 8º, Raymundo de Oliveira Barbosa Lima.

IV — Devem ser proclamados suplentes do deputado do Partido Democrático os seguintes candidatos, votados sob a mesma legenda, na ordem em que vão enumerados (aos quais se dará diploma): 1º, Adolpho Bergamini; 2º, Astolpho Vieira de Rezende; 3º, Arthur Cumplido de Santa Anna; 4º, Justo Rangel Mendes de Moraes; 5º, Belisario Augusto de Oliveira Penna; 6º, Targino Ribeiro; 7º, Domingos José da Silva Cunha; 8º, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida; 9º, Luiz Carlos de Araujo Pereira.

Este é o meu parecer.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 26 de outubro de 1933. — *Carvalho Mourão*, relator.

Publique-se para os efeitos do art. 76, § 2º do Regimento Interno. Em 27 de outubro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente.

Mapa organizado pela Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral de acôrdo com o artigo 76, § 9º, do Regimento Interno (B. E. n. 114, de 17-7-1933) e na conformidade do julgamento de 8 de Setembro de 1933.

Numero de votos validos 73.733

Quociente Eleitoral 7.373

N. DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	Total aprovado em sessão de 30/6/33 pelo T. R. E.		Resultado de 13 secções apuradas por decisão do T. S. E.		Resultado de 2 secções renovadas por decisão do T. S. E. (3ª Penha - 7ª Madureira)		Resultado da 1ª Piedade, 2ª Sant'Ana e 3ª Rio Comprido renovadas por decisão do T. R. E.		RESULTADO PARCIAL		Resultado das secções 3ª Penha e 7ª Madureira anuladas pelo T. S. E. (Deduzir)		RESULTADO GERAL	
		1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno
1	Henrique de Toledo Dodsworth.....	2.048	24.266	91	1.554	—	6	44	117	2.183	25.943	6	143	2.177	25.795
2	João Jones Gonçalves da Rocha.....	6.991	23.501	337	1.177	76	86	39	129	7.353	24.893	125	319	7.228	24.574
3	Ruy Santiago.....	2.221	22.343	94	939	—	61	5	69	2.320	23.462	34	349	2.286	23.113
4	Augusto do Amaral Peixoto Junior.....	1.643	21.871	105	1.007	1	63	—	77	1.749	23.018	23	340	1.726	22.678
5	Miguel de Oliveira Couto.....	1.202	20.390	56	1.181	1	6	—	14	1.259	21.591	—	88	1.259	21.503
6	José Mattoso Sampaio Corrêa.....	2.578	18.700	160	1.069	—	2	2	30	2.740	19.801	12	192	2.728	19.679
7	Ernesto Pereira Carneiro.....	946	18.797	95	971	—	63	1	60	1.042	19.891	3	266	1.039	19.625
8	Raul Leitão da Cunha.....	1.392	18.154	66	1.043	—	4	—	15	1.458	19.216	4	116	1.454	19.100
9	Waldemar de Araujo Motta.....	1.543	18.257	56	826	3	61	4	70	1.606	19.211	25	318	1.581	18.896
10	Olegario Mariano.....	1.748	17.146	56	763	1	61	21	102	1.826	18.072	14	278	1.812	17.794
11	Bertha Maria Julia Lutz.....	895	15.756	58	682	1	80	6	172	960	16.690	5	267	955	16.423
12	Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.....	709	15.656	55	701	7	59	7	85	778	16.501	5	314	773	16.187
13	Placido Modesto de Mello.....	794	15.275	35	678	—	59	3	90	832	16.102	4	252	828	15.850
14	Adolpho Bergamini.....	3.316	14.685	184	858	2	6	14	65	3.516	15.614	37	91	3.479	15.523
15	Manoel Caldeira de Alvarenga.....	3.339	14.981	81	615	—	83	—	110	3.420	15.789	91	272	3.329	15.517
16	Georgina de Araujo Azevedo Lima.....	4.017	14.093	338	934	—	3	—	84	4.355	15.114	18	81	4.337	15.038
17	Mozart Brasileiro Pereira do Lago.....	372	12.089	16	757	2	11	4	49	394	12.906	2	52	392	12.854
18	Rodrigo Octavio Filho.....	116	11.765	8	749	—	4	—	52	124	12.570	—	50	124	12.520
19	Heitor da Nobrega Beltrão.....	4.237	11.723	241	696	1	5	6	50	4.485	12.474	14	40	4.471	12.434
20	Astolpho Vieira de Rezende.....	601	10.589	29	604	—	2	—	9	630	11.201	8	79	622	11.125
21	Francisco de Avellar Figueira de Mello.....	1.307	10.412	94	575	—	4	—	7	1.401	10.998	3	32	1.398	10.966
22	Arthur Cimplido de Sant'Anna.....	213	10.103	19	550	—	3	—	10	232	10.666	2	83	230	10.583
23	Francisco de Oliveira Passos.....	60	9.946	1	582	—	3	—	6	61	10.537	1	35	60	10.502
24	Candido Pessoa.....	3.491	9.447	177	600	—	—	50	88	3.718	10.135	4	55	3.714	10.080
25	Azor Brasileiro de Almeida.....	275	8.900	33	608	—	3	—	6	308	9.517	2	30	306	9.487
26	Heitor Lima.....	1.334	8.929	82	572	—	—	—	7	1.416	9.508	2	49	1.414	9.459
27	Eugenio Gudim Filho.....	44	8.646	1	440	—	3	—	7	45	9.096	—	28	45	9.068
28	Justo Rangel Mondes de Moraes.....	300	8.330	19	466	—	3	—	9	319	8.808	—	50	319	8.758
29	Ivan Luiz da Silva Pessoa.....	409	7.993	5	444	—	1	—	74	414	8.512	2	28	412	8.484
30	Raymundo de Oliveira Barboza Lima.....	89	7.543	10	420	—	5	—	55	99	8.023	—	28	99	7.995
31	Oswaldo de Moura Nobre.....	544	7.506	20	495	—	—	—	—	564	8.001	5	29	559	7.972
32	Belizario Augusto de Oliveira Penna.....	354	7.465	15	445	—	2	—	9	369	7.921	1	55	368	7.866
33	Waldemar Medrado Dias.....	331	7.065	28	502	—	—	20	42	379	7.609	1	35	378	7.574
34	Targino Ribeiro.....	133	7.238	9	363	—	3	—	6	142	7.610	—	55	142	7.555
35	Antonio Dormund Martins.....	161	6.538	40	530	—	—	—	21	201	7.089	1	20	200	7.069
36	Augusto Pinto Lima.....	167	6.079	11	385	—	—	—	—	178	6.464	2	37	176	6.427
37	Mauricio Campos de Medeiros.....	177	5.509	14	335	—	—	—	—	191	5.844	1	38	190	5.806
38	Americo Brasílio Silvado.....	407	4.580	22	289	—	—	1	2	430	4.871	4	32	426	4.839
39	João da Costa Pinto.....	355	4.434	16	368	—	—	—	4	371	4.806	2	18	369	4.788
40	Antenor Espozel Coutinho.....	628	4.301	48	315	—	—	—	—	676	4.616	3	21	673	4.595
41	Alberico Dias de Moraes.....	175	4.142	10	249	—	—	—	22	185	4.413	1	25	184	4.388
42	Celio Ferreira da Costa.....	481	4.169	17	190	—	—	1	2	499	4.361	1	12	498	4.349
43	Herculino Cascardo.....	249	3.975	24	244	—	—	—	1	273	4.220	2	32	271	4.188
44	Sisínio Carreiro de Oliveira.....	21	3.809	—	282	—	—	—	20	21	4.111	—	10	21	4.101
45	Ilka Labarthe.....	720	3.869	30	228	—	—	—	—	730	4.097	2	61	748	4.036

N. DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	Total aprovado em sessão de 30/6/33 pelo T. R. E.		Resultado de 13 secções apuradas por decisão do T. S. E.		Resultado de 2 secções renovadas por decisão do T. S. E. (3ª Penha-7ª Madureira)		Resultado da 1ª Piedade, 2ª Sant'Ana e 3ª Rio Comprido renovadas por decisão do T. R. E.		RESULTADO PARCIAL		Resultado das secções 3ª Penha e 7ª Madureira anuladas pelo T. S. E. (Deduzir)		RESULTADO GERAL	
		1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno
46	Attila Soares.....	358	3.827	17	188	—	1	—	1	375	4.017	12	41	363	3.976
47	Euclydes Vieira Sampaio.....	83	3.815	2	165	—	—	—	1	85	3.981	—	79	85	3.902
48	Raphael Garcia Pardellas.....	474	3.338	25	242	—	—	—	—	499	3.580	1	19	498	3.561
49	Edson Guerra Dias.....	869	3.442	40	146	—	—	—	2	909	3.590	42	63	867	3.527
50	Nathercia da Cunha Silveira.....	537	3.220	45	248	—	1	—	1	582	3.470	2	12	580	3.458
51	Augusto da Cunha Duque Estrada.....	583	3.055	94	361	—	—	—	—	677	3.416	2	13	675	3.403
52	Hamlet Victor Boisson.....	976	3.262	25	137	—	—	1	1	1.002	3.400	13	68	989	3.332
53	Augusto Cordeiro de Mello.....	90	3.150	19	182	—	—	—	—	109	3.332	—	61	109	3.271
54	Ruben Nelson Pacheco.....	42	3.186	1	131	—	—	—	2	43	3.319	—	79	43	3.240
55	José Mendes Tavares.....	691	2.837	138	277	—	—	1	2	830	3.116	5	23	825	3.093
56	Laurentino Pinto Filho.....	191	2.842	22	122	—	—	—	—	213	2.964	7	20	206	2.944
57	Adalberto Nunes.....	379	2.554	23	169	—	—	—	—	402	2.723	2	21	400	2.702
58	Nelson de Almeida Cardoso.....	182	2.542	3	170	—	—	—	2	185	2.714	1	24	181	2.690
59	Domingos José da Silva Cunha.....	22	2.578	—	129	—	2	—	6	22	2.715	—	33	22	2.682
60	Flavio da Silveira.....	147	2.519	7	101	—	—	—	1	154	2.621	2	22	152	2.599
61	José de Souza Marques.....	120	2.456	13	146	—	—	—	—	133	2.602	—	30	133	2.572
62	José da Rocha Ribas.....	856	2.491	15	83	—	—	—	—	871	2.574	12	24	859	2.550
63	Manoel Barbalho de Oliveira.....	15	2.365	—	87	—	—	—	1	15	2.453	—	59	15	2.394
64	Luiz Catanhede de Carvalho Almeida.....	19	2.240	2	117	—	2	—	7	21	2.366	—	31	21	2.335
65	Euclydes Deslandes.....	165	2.199	17	156	—	—	—	1	182	2.356	—	27	182	2.329
66	Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.....	175	2.059	7	176	—	—	1	2	183	2.237	3	14	180	2.223
67	Sebastião Luiz de Oliveira.....	85	2.201	1	76	—	—	—	1	86	2.278	—	58	86	2.220
68	João de Castro Pache de Faria.....	201	2.090	9	84	—	—	—	—	210	2.174	—	13	210	2.161
69	Augusto de Azevedo Santos.....	329	2.016	7	91	—	—	—	1	336	2.108	—	30	327	2.078
70	Carlos Augusto Moreira Guimarães.....	293	1.935	18	103	—	—	—	—	311	2.038	4	18	307	2.020
71	Henrique Andrade.....	44	1.921	—	121	—	—	—	—	44	2.042	1	24	43	2.018
72	Cornelio José Fernandes Netto.....	54	1.924	2	106	—	—	—	—	56	2.030	—	16	56	2.014
73	João dos Reis Ferreira Machado.....	392	1.694	10	137	—	—	—	53	402	1.884	1	6	401	1.878
74	Fortunato Campos de Medeiros.....	64	1.717	4	87	—	—	—	1	68	1.805	—	13	68	1.792
75	Mario Guimarães de Araujo Jorge.....	132	1.629	7	166	—	—	—	4	139	1.799	—	10	139	1.789
76	Jacy Rego Barros.....	30	1.698	2	115	—	—	—	—	32	1.813	—	26	32	1.787
77	Alberto Silveiras.....	59	1.613	2	174	—	—	—	1	61	1.788	—	13	61	1.775
78	Francisco Vicente Bulcão Vianna.....	68	1.640	6	138	—	—	—	—	74	1.778	1	18	73	1.760
79	Bartlett James.....	156	1.671	11	82	—	—	—	—	167	1.753	1	10	166	1.743
80	Decio Coutinho.....	312	1.579	29	164	—	—	—	—	341	1.743	2	12	339	1.731
81	Annibal Ferreira Gomes.....	92	1.709	8	79	—	—	—	—	100	1.788	1	59	99	1.729
82	Luiz Carlos de Araujo Pereira.....	12	1.578	—	70	—	2	—	6	12	1.656	—	27	12	1.629

E outros menos votados.

Secretaria do Tribunal Regional do Distrito Federal, em 10 de outubro de 1933. — Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de outubro de 1933. — *Edmundo Barreto Pinto*, oficial. Confere. — *Gomes de Castro*, diretor. Visto. — *Carvalho Mourão*, relator.

LISTA NOMINAL DOS VOTADOS PARA 1º TURNO (QUOCIENTE ELEITORAL)				NÚMERO DE VOTOS SOB A MESMA LEGENDA, LEGENDA DIVERSA OU SEM LEGENDA 1º TURNO						RESULTADO GERAL	
				Total aprovado em sessão de 30 / 6 / 33 pelo T. R. E.	Resultado das 13 secções apuradas por decisão do S. T. E.	Resultado das 2 secções renovadas por decisão do S. T. E.	Resultado da 1ª Piedade, 2ª Sant'Ana e 3ª Rio Comprido renovadas T. R. E.	RESULTADO PARCIAL	Resultado das secções anuladas pelo S. T. E. (Deduzir)		
Resultado Geral 10.876 cédulas	Resultado secções anuladas (Deduzir) 232	Resultado Parcial 11.108	PARTIDO AUTONOMISTA	João Jones Gonçalves da Rocha.....	6.901	387	76	39	7.353	125	7.228
				Manoel Caldeira de Alvarenga.....	3.339	81	—	—	3.420	91	3.329
				Ruy Santiago.....	2.221	94	—	5	2.320	34	2.286
				Olegario Marianno.....	1.748	56	1	21	1.828	14	1.812
				Augusto do Amaral Peixoto Junior.....	1.643	105	1	—	1.749	23	1.726
				Waldemar de Araujo Motta.....	1.543	56	3	4	1.606	25	1.581
				Ernesto Pereira Carneiro.....	946	95	—	1	1.042	3	1.039
				Bertha Maria Julia Lutz.....	895	58	1	6	960	5	955
				Placido Modesto de Mello.....	794	35	—	3	832	4	828
Total 30/6/33 10.614				Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho..	709	55	7	7	778	5	773
Resultado Geral 4.598 cédulas	Resultado secções anuladas (Deduzir) 15	Resultado Parcial 4.603	PARTIDO ECONOMISTA PELA LEI	Heitor da Nobrega Beltrão.....	4.237	241	1	6	4.485	14	4.471
				Henrique de Toledo Dodsworth.....	2.048	91	—	44	2.183	6	2.177
				Francisco Avellar Figueira de Mello.....	1.307	94	—	—	1.401	3	1.398
				Miguel de Oliveira Couto.....	1.202	56	1	—	1.259	—	1.259
				Mozart Brasileiro Pereira do Lago.....	372	16	2	4	394	2	392
				Azor Brasileiro de Almeida.....	275	33	—	—	308	2	306
				Rodrigo Octavio Filho.....	116	8	—	—	124	—	124
				Raymundo de Oliveira Barbosa Lima.....	89	10	—	—	99	—	99
				Francisco de Oliveira Passos.....	60	1	—	—	61	1	60
Total 30/6/33 4.331				Eugenio Gudim Filho.....	44	1	—	—	45	—	45
Resultado Geral 1.319 cédulas	Resultado secções anuladas (Deduzir) 25	Resultado Parcial 1.344	PARTIDO DEMOCRATICO	Adolpho Bergamini.....	3.316	184	2	14	3.516	37	3.479
				Raul Leitão da Cunha.....	1.392	66	—	—	1.458	4	1.454
				Astolpho Vieira de Rezende.....	601	29	—	—	630	8	622
				Belisario Augusto de Oliveira Penna.....	354	15	—	—	369	1	368
				Justo Rangel Mendes de Moraes.....	300	19	—	—	319	—	319
				Arthur Cumpido de Sant'Anna.....	213	19	—	—	232	2	230
				Targino Ribeiro.....	133	9	—	—	142	—	142
				Domingos José da Silva Cunha.....	22	—	—	—	22	—	22
				Luiz Caatanhede de Carvalho Almeida.....	19	2	—	—	21	—	21
Total 30/6/33 1.279				Luiz Carlos de Araujo Pereira.....	12	—	—	—	12	—	12

E outros partidos menos votados.

LISTA NOMINAL DOS VOTADOS PARA 1º TURNO (QUOCIENTE ELEITORAL)							NÚMERO DE VOTOS SOB A MESMA LEGENDA, LEGENDA DIVERSA OU SEM LEGENDA						RESULTADO GERAL		
							1º TURNO								
							Total aprovado em sessão de 30 / 6 / 33 pelo T. R. E.	Resultado das 13 secções apuradas por decisão do S. T. E.	Resultado das 2 secções renovadas por decisão do S. T. E.	Resultado da 1ª Pledade, 2ª Sant'Ana e 3ª Rio Comprido renovadas T. R. E.	RESULTADO PARCIAL	Resultado das secções anuladas pelo S. T. E. (Deduzir)			
Resultado Geral 891 cedulas	Resultado secções anuladas (Deduzir) 12	Resultado Parcial 903	Resultado 3 secções 1	Resultado 2 secções 1	Resultado 13 secções 22	Total 30/6/33 880	CONVENÇÃO PROLETARIA CARIOCA	Hamlet Victor Boisson.....	976	25	—	1	1.002	13	989
								Edson Guerra Dias.....	869	40	—	—	909	42	867
								Sebastião Luiz de Oliveira.....	85	1	—	—	86	—	86
								Euclydes Vieira Sampaio.....	83	2	—	—	85	—	85
								Cornelio José Fernandes Netto.....	54	2	—	—	56	—	56
								Ruben Nelson Pacheco.....	42	1	—	—	43	—	43
								Manoel Barbalho de Oliveira.....	15	—	—	—	15	—	15
								Antonio Neves da Rosa.....	2	—	—	—	2	—	2
								José Domingos Alves	1	—	—	—	1	—	1
							José Eleutherio de Mattos.....	—	—	—	—	—	—	—	
Resultado Geral 725 cedulas	Resultado secções anuladas (Deduzir) 10	Resultado Parcial 735	Resultado 3 secções 1	Resultado 2 secções 1	Resultado 13 secções 59	Total 30/6/33 676	PARTIDO DEMOCRATICO SOCIALISTA	Francisco Alexandre Monteiro da Costa.....	787	63	—	—	850	11	839
								Euclydes Deslandes.....	165	17	—	—	182	—	182
								José de Souza Marques.....	120	13	—	—	133	—	133
								Henrique de Andrade.....	44	—	—	—	44	—	43
								Alberto Gomes Pereira.....	38	2	—	—	40	—	40
								Alvaro Palmeira.....	33	1	—	—	34	—	31
								Jacy do Rego Barros.....	30	2	—	—	32	—	32
								Estevão Ferreira de Magalhães.....	27	1	—	—	28	1	27
								Rubem de Lima	18	3	—	—	21	—	21
							Raymundo Pennafort Netto.....	7	—	—	—	7	—	7	

E outros partidos menos votados.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de outubro de 1933. — *Edmundo Barreto Pinto*, official. Confere. — *Gomes de Castro*, diretor. Visto. — *Carvalho Mourão*, relator.

Retificação

RIO DE JANEIRO

No parecer indicativo publicado no “Boletim Eleitoral” n. 142, de 25 de outubro de 1933 (pag. 2.866), onde se lê — “Quociente partidario — Partido Popular

Radical — 5 vagas”, leia-se: “Quociente partidario — Partido Popular Radical — 3 vagas”.

ALAGÔAS

Onde se lê, na 2ª coluna da pagina 2.869, “Armando Sampaio Costa”, leia-se: “Amando Sampaio Costa”, assim com nos quadros de 1º e 2º turnos, publicados no mesmo “Boletim”.

JURISPRUDENCIA

(Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral, e art. 80, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Superior)

Processo n. 390

Natureza do processo — Rio de Janeiro — Pedido de registro do partido político "União Progressista Fluminense".
Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Resolve-se ordenar o registro do Partido Político "União Progressista Fluminense", visto como foram satisfeitos os requisitos exigidos no Código Eleitoral — art. 99 — e no Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartórios Eleitorais — arts. 92 e 93.

Vistos e examinados estes autos, nos quais a União Progressista Fluminense, requer seu registro:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar o registro, por estarem satisfeitos os requisitos legais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de setembro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime).

UNIÃO PROGRESSISTA FLUMINENSE

Denominação do partido — União Progressista Fluminense.

Constituição do partido: — Fundado em assembléa geral, realizada na cidade de Niterói, em 18 de fevereiro de 1933, havendo obtido personalidade jurídica com o registro feito no 3º ofício de Niterói, sob n. 44 (livro A - 2 de Pessoas Jurídicas — fls. 41 v.) em 22 de março de 1933.

Orientação política: — a) promover o alistamento de todo cidadão alistavel, como eleitor; b) fazer a propaganda dos direitos e dos deveres civis e políticos do cidadão, para que cada qual saiba defendê-los e cumpri-los; c) pugnar pela unidade do ensino primário pela sua obrigatoriedade; d) pugnar pela unidade da magistratura e pela sua independência, assim como pela unificação das leis processuais; e) pugnar pela revogação da lei da imprensa e de outras leis coatoras da liberdade; f) pugnar pela regulamentação do trabalho das mulheres e dos menores; g) acompanhar o movimento político e social do país e sobre ele manifestar-se; h) promover a ampliação do instituto de *habeas-corpus*; i) pugnar por uma lei sobre a criação de uma caixa de jubilação e de pensões para os empregados e trabalhadores do país; j) pugnar por uma lei de pensões á velhice e á invalidez, pela qual todo o homem inválido e todo o ancião tenha amparo do Estado; k) pugnar por uma lei de direito á vida, por onde toda a pessoa a quem falte alimentação seja alimentada pelo Estado; l) pugnar por uma lei de salarios mínimos para os trabalhadores rurais; m) pugnar pela ampla liberdade de crenças e de cultos; n) pugnar pela criação do Departamento da Pesca, subordinado ao Ministério da Agricultura; o) pugnar pela criação de tribunais especiais para dirimirem as questões operárias;

Âmbito de ação: — Regional e nacional;

Órgãos representativos: — Comissão executiva composta dos senhores Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, presidente; Simão da Costa, secretário geral; Dr. Isaias Pereira Soares, tesoureiro; general Christovão Barcellos e capitão Asdrubal Gwyer de Azevedo, bem como os Diretorios Municipais e Distritais.

Sede principal: — Rua da Conceição n. 47 — 1º andar — Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro.

As estatutos da União Progressista Fluminense foram publicados no *Diário Oficial* do Estado do Rio, n. 525, de 21 de março de 1933, pag. 22 e 23, ficando arquivado um exem-

plar na Secretaria deste Tribunal Superior, juntamente com os autos de pedido de registro.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de abril de 1933. — *Edmundo Barreto Pinto*, oficial. — Visto. — *Augusto O. Gomes de Castro*, diretor da secretaria.

Processo n. 430

Natureza do processo — Amazonas — Sobre o registro do partido político "Trabalhista Amazonense".

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Converte-se o julgamento em diligencia para que sejam satisfeitas as exigencias do Regimento Geral dos Cartorios, quanto aos registros dos partidos politicos (art. 92, § 1º, letras "b", "c" e "f").

1º ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral converter o julgamento em diligencia para que o Partido Trabalhista Amazonense, pelos seus órgãos representativos, satisfaça o disposto no art. 92, § 1º, letras b, c, e e f, do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de abril de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unanime.)

I — Os partidos politicos que obtiveram o registro nos Tribunais Regionais, estão dispensados de requerer o registro no Tribunal Superior si têm ação meramente regional; se fôr, nacional o âmbito de ação devem requerer o registro ao Tribunal Superior, juntando o acórdão do registro local.

II — É de julgar prejudicado o pedido de registro dos partidos de ação regional, desde que provem haver obtido o registro no Tribunal Eleitoral da respectiva região, ainda mesmo que o Tribunal Superior haja convertido em diligencia o julgamento para cumprimento de exigencias, por parte dos partidos interessados.

2º ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

Atendendo a que pela petição de fls. 2, o Partido Trabalhista Amazonense, affirm de gozar as vantagens prescritas nos arts. 100 e 101 do Código Eleitoral, requereu a este Tribunal Superior a sua inscrição como partido político, — mas

Atendendo a que o referido partido não tem ação fora do Estado do Amazonas, em cuja capital tem a sua sede — e

Atendendo a que o Partido Trabalhista Amazonense já se acha registrado na Secretaria do Tribunal Re-

gional de Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral julgar prejudicado o pedido, em face da informação de fls. 2, e telegrama dirigido pelo presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do referido Estado.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de outubro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unanime.)

Acórdão do Tribunal Regional do Amazonas

Vistos, expostos e discutidos os presentes autos de petição em que o Partido Trabalhista Amazonense requer a sua inscrição para gozar das vantagens asseguradas pelo Código Eleitoral; e

Atendendo a que o Partido Trabalhista Amazonense é sociedade devidamente inscrita no Registro Público, tem sua sede nesta Capital e com fins políticos; e mais

Atendendo a que foram satisfeitas todas as exigências estabelecidas e prescritas no art. 92 e seus parágrafos do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartórios Eleitorais:

Resolve o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral determinar o respectivo registro do mesmo como partido politico, afim de que possa gozar das vantagens concedidas pela legislação eleitoral vigente.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, em 24 de março de 1933. — *Antônio Resende*, presidente. — *Ricardo Amorim*, relator.

Vide "Boletim Eleitoral" n. 96, de 3 de maio de 1933, página 2.063, instruções sobre o registro dos partidos políticos.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 1933

- 5.860. Edith Ewerton de Almeida.
- 5.861. Lauro Frota.
- 5.862. Jorge Christiano Rademaker Grunewald.
- 5.863. Nestor Luz.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE OUTUBRO DE 1933

- 5.864. Agar Espinheira.
- 5.865. José da Silva Fernandes Filho.
- 5.866. Odaléa Cardoso.
- 5.867. Jorge Luiz Marques Dias.
- 5.868. Augusto Costa de Andrade.
- 5.848. José Corrêa de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 1933

- 5.869. Luiz Caetano da Silva.
- 5.870. Ruth Coelho de Almeida.

Segunda Circunscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha
Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

- 5.277. Seraphim Abdias Almeida e Silva.
- 5.282. Moacyr Guimarães.
- 5.283. Laurindo dos Santos Capela.
- 5.284. Edgard José Adriano.
- 5.285. Aldemar Pereira da Silva.
- 5.287. Antonio Oliveira Moraes.
- 5.288. Flavio de Carvalho.
- 5.289. Ruy Vaccani.
- 5.290. Maria de Lourdes Horta.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)
Juiz: Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juiz da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

EMILIO HIRSCH (7.401), filho de Leon Hirsch e de Esther Hirsch, nascido a 23 de abril de 1869, em Juiz de Fora (Estado de Minas Gerais), funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.560 — 3ª zona).

HOLO HIRSCH (7.402), filho Emilio Hirsch e de Esmeraldina Hirsch, nascido a 16 de novembro de 1904, em Leopoldina (Estado de Minas Gerais), cirurgião-dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 5.783 — 3ª zona).

RENATO BRAZ DA CUNHA (7.403), filho de Mario Antonio Bento da Cunha e de Amelia Ballvé Braz da Cunha, nascido a 20 de agosto de 1906, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 912 — 3ª zona).

NELSON PEREIRA VIANNA (7.404), filho de Joaquim Ribeiro Vianna e de Maria Pereira Vianna, nascido a 10 de outubro de 1906, no Distrito Federal, magistrado, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida B. E. 139, n. 5.841 — 3ª zona).

DURVAL REGIS DE OLIVEIRA (7.405), filho de José de Freitas Oliveira e de Patrocínia Dorcelina Oliveira, nascido a 16 de junho de 1902, em Maroim (Estado de Sergipe), operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.252 — 1ª zona).

MARIA TERRA BLOIS (7.406), filho de Carlos Pereira Terra e de Elvira Vieira Terra, nascido a 14 de dezembro de 1883, em Valença (Estado do Rio de Janeiro), professora municipal, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio* B. E. 9, n. 23.953 — 4ª zona).
O escrivão. — Carlos Waldemar de Figueiredo.